



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Órgão Oficial Eletrônico do Município de 26/07/2018, Edição nº 4802, Página nº 02 e 03

DECRETO Nº 4.016/2018

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA SANTA ROSA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o que dispõe a [Lei Municipal Nº 1.938](#), de 01 de Dezembro de 2017,

DECRETA

Art. 1º Fica o Chefe do Executivo Municipal, autorizado a abrir ao Orçamento do Município – exercício de 2018, um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 80.645,03 (Oitenta mil, seiscentos e quarenta e cinco reais, três centavos)**, de acordo com as seguintes classificações orçamentárias:

06.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
06.01 - DEPARTAMENTO DE ENSINO		
12.365.0007.2019 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL - CRECHE		
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
104 - 25% s/ Transferencias Constitucionais	R\$	60.000,00
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
104 - 25% s/ Transferencias Constitucionais	R\$	11.400,00
07.00 - SECRETARIA DE SAUDE		
07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
10.304.0009.2030 - AÇÕES DE VIGILANCIA EM SAUDE		
31.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS		
49715 - AGENTES COMUNITARIO DE ENDEMIAS-ACE	R\$	7.600,72
31.90.13.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
49715 - AGENTES COMUNITARIO DE ENDEMIAS-ACE	R\$	1.644,31
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO.....	R\$	80.645,03

Art. 2º Servirá de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar, o Superávit Financeiro de Recursos – oriundos do Balanço Patrimonial do Exercício de 2017, na forma do Artigo 43, Parágrafo 1º, Item I da Lei Federal nº 4.320/64, na seguinte Fonte de Recurso:

Fonte	Descrição		VALOR
	104 - 25% s/ Transferencias Constitucionais	R\$	71.400,00
	49715 - AGENTES COMUNITARIO DE ENDEMIAS-ACE	R\$	9.245,03
TOTAL		R\$	80.645,03



NOVA SANTA ROSA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRE-SE
PUBLIQUE-SE**

**GABINETE DO PREFEITO DE NOVA SANTA ROSA, Estado do Paraná, em
25 de julho de 2018.**

**NORBERTO PINZ
Prefeito**